

DECRETO Nº 007/2023



DECRETO Nº 007/2023

EMENTA: Concede reajuste à tarifa de transporte complementar e transporte coletivo de passageiros do Município de Petrolina e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 171, §1º da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que o Poder Público tem o dever jurídico de proceder ao reajuste anual, sob pena de provocar desequilíbrio na equação econômico financeira da concessionária dos serviços públicos de transporte de passageiros do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o valor das tarifas do transporte complementar no âmbito do Município de Petrolina/PE;

CONSIDERANDO que o último reajuste do transporte complementar foi realizado em 2021 através do Decreto nº 089/2021;

DECRETA:

Art. 1º - A partir da zero hora do dia 01 (um) de Fevereiro de 2023, a tarifa do transporte coletivo urbano de passageiros via ônibus e do transporte complementar de passageiros no Município de Petrolina passará a ser aplicado o valor conforme tabela abaixo detalhada.

ASSOCIAÇÃO/CONCESSIONÁRIA	LINHA	TAFIFA REAJUSTADA
ATLÂNTICO TRANSPORTES LTDA	Zona Urbana do Município	R\$ 5,00
ATPI	Projetos N1, N2, N3 e C1	R\$ 8,00
ATAPE	Projetos N6, N7, N9 e C3	R\$ 8,00
ATACIPE PROJETOS	Projetos N4, N5, C2 e Ass. Água Viva	R\$ 8,00
COOPERTRANSERTÃO	Projeto N11	R\$ 8,00
COOPERTRANSERTÃO	Projeto N10	R\$ 8,00
COOPERTRANSERTÃO	Projeto N8	R\$ 8,00
COOPERTRANSERTÃO	Terra da Liberdade	R\$ 8,00

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, FRANKLIN PEREIRA ALVES e SIMAO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.idoc.com.br/verificacao/AEFC-78BC-775E-D1A7> e informe o código AEFC-78BC-775E-D1A7





COOPERTRANSERTÃO	Assentamento Mandacaru	R\$ 8,00
COOTRASCOMPE	Bebedouro e Nova Descoberta	R\$ 13,50
COOTRASCOMPE	Izacolândia	R\$ 15,50
COOPERTRANSERTÃO	Pedrinhas	R\$ 9,00
COOPERTRANSERTÃO	Serrote do Urubu	R\$ 9,00
COOPERTRANSERTÃO	Pedra Grande	R\$ 9,00
COOPERTRANSERTÃO	Muquém	R\$ 9,00
COOPERTRANSERTÃO	Roçado	R\$ 7,50
ATACIPE	Tapera	R\$ 9,00
ATACIPE	Agrovia Massangano	R\$ 7,50
ATACIPE	Roçado / Rodeadouro	R\$ 7,50
COOPERTRANSERTÃO	Projeto Maria Tereza	R\$ 10,00
COOPERTRANSERTÃO	Morada Nova	R\$ 19,50
COOPERTRANSERTÃO	Barra Franca	R\$ 19,50
COOPERTRANSERTÃO	Satisfeito I e II	R\$ 19,50
COOPERTRANSERTÃO	Sítio Cabaceira	R\$ 19,50
COOPERTRANSERTÃO	Sítio Divisa	R\$ 19,50
COOPERTRANSERTÃO	Sítio Queimada Nova	R\$ 19,50
COOPERTRANSERTÃO	Pontal Lajedo	R\$ 19,50
COOPERTRANSERTÃO	Ponta de Serra	R\$ 10,50
COOPERTRANSERTÃO	Bom Jardim	R\$ 13,00
ATAIPETRO	Aranzel	R\$ 24,50
ATAIPETRO	Caroá	R\$ 25,50
ATAIPETRO	Vila Nova	R\$ 30,50
ATAIPETRO	Sítio Riacho	R\$ 12,00
ATAIPETRO	Icozeiro	R\$ 15,00
ATAIPETRO	Vira Beiju	R\$ 15,00
ATAIPETRO	Sítio Garcinha	R\$ 17,00
ATAIPETRO	Santa Fé	R\$ 17,00
ATAIPETRO	Simpatia	R\$ 24,50
ATAIPETRO	Cristália	R\$ 24,50
ATAIPETRO	Sítio Almas	R\$ 24,50
ATAIPETRO	Jataí	R\$ 19,50
ATAIPETRO	Sítio Alegria	R\$ 24,00
ATAIPETRO	Marizinho	R\$ 24,00
ATAIPETRO	Porteira	R\$ 24,00
ATAIPETRO	Caititu/ Atalho	R\$ 24,00
ATAIPETRO	Sítio Miradouro	R\$ 24,00
ATAIPETRO	Sítio Manteiga	R\$ 15,50
ATAIPETRO	Assentamento N. Sra. De Fátima / Lindolfo Silva	R\$ 19,50

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, FRANKLIN PEREIRA ALVES e SIMAO AMORIM DURANDÓ FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/AEFC-78BC-775E-D1A7> e informe o código AEFC-78BC-775E-D1A7





ATAIPETRO	Sítio Santo Antônio	R\$ 23,50
ATAIPETRO	Sítio Lagoa do Angico	R\$ 25,50
ATAIPETRO	Uruás	R\$ 15,00
ATAIPETRO	Cruz de Salinas	R\$ 18,00
ATAIPETRO	Terra Nova	R\$ 10,50
ATAIPETRO	Inhuma	R\$ 15,00
ATAIPETRO	Faxeiro	R\$ 15,00
ATAIPETRO	Curral Queimado	R\$ 10,50
ATAIPETRO	Assentamento Santa Maria	R\$ 19,50
ATAIPETRO	Cacimba do Bonfim	R\$ 18,00
ATAIPETRO	KM 45	R\$ 10,50
ATAIPETRO	Vila Nova	R\$ 30,50
ATAIPETRO	Assentamento Santa Tereza	R\$ 25,75
ATAIPETRO	São Bento	R\$ 25,75
ATAIPETRO	Água Branca	R\$ 22,50
ATAIPETRO	Baixa Alegre	R\$ 22,50
ATAIPETRO	Assentamento Amador Maricy	R\$ 12,50
ATAIPETRO	Malhadinha	R\$ 18,50
ATAIPETRO	Amargosa	R\$ 15,00
ATAIPETRO	Sítio Poço	R\$ 15,00
ATAIPETRO	Tanquinho	R\$ 15,00

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, salvo seus efeitos financeiros que entrarão em vigor na data estipulada no artigo 1º deste Decreto.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de janeiro de 2023.

SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Prefeito do Município

FRANKLIN PEREIRA ALVES
Diretor Presidente da Autarquia Municipal de Mobilidade de Petrolina - AMMPLA

FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS
Procurador-Geral do Município

Assinado por 3 pessoas: FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS, FRANKLIN PEREIRA ALVES e SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/AEFC-78BC-775E-D1A7> e informe o código AEFC-78BC-775E-D1A7

